# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AVAÍ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE AVAÍ | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Resoluções | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Avaí**
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

**Câmara Municipal de Avaí**
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

**Licitações e Contratos** | **Extrato**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ


C.G.C. - 46.137.436/0001-28
Pça. Major Gasp. de Quadros, 460 - Tels. 247-1134/1234/1139 - Cep 16.680-000 - Avaí – SP


### Extrato do Contrato de nº 41/2021

| |
|---|
| **TOMADA DE PREÇO N° 001/2020** |
| **EDITAL Nº 014/2020** |
| **PROCESSO N° 013/2020** |

| |
|---|
| **Contratante – Município de Avaí – SP – Prefeita Hellen Fernandes Rodrigues Coelho** |
| **Data da Contratação – 22 de fevereiro de 2021** |

| | | |
|---|---|---|
| **CONTRATADO: A. B. SATÍLIO JUNIOR ME** | **CNPJ: 18.362.844/0001-48** | |
| **ENDEREÇO: Rua Vereador Abdias Machado** | **Nº. 126** | |
| **CIDADE: Pirajuí - SP** | **CEP: 16604-012** | |
| **E-MAIL: adamastor_satilio@hotmail.com** | **FONE: 14 9985-8787** | |
| **BANCO/AGÊNCIA: Caixa Federal 3477** | **C/C: 509-3** | |
| **REPRESENTANTE: Adamastor Barbosa Saílio Junior** | | |
| **CI-RG: 48926408-6 SP -SSP** | **CPF: 422.600.718-21** | |
| **OBJETO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVAI CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO DESTE EDITAL, e as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.** | | |
| **TOTAL GERAL** | | **R$ 253.482,85** |

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




## PODER LEGISLATIVO DE AVAÍ

## Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA Nº 004/2021

Danilo Cezar de Freitas Tieppo, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica Homologado o Estágio Probatório do servidor DANIEL JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 011, do período de 03/01/2018 a 03/01/2021, empossado no cargo efetivo de Advogado Legislativo da Câmara Municipal de Avaí, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Municipal, nos termos do Art. 18 e seguintes, da Lei 581/1972.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente

### PORTARIA Nº 006/2021

Danilo Cezar de Freitas Tieppo, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o feriado da Paixão de Cristo de 02 de Abril de 2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Avaí, no dia 01 de abril de 2021(quinta-feira).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí, 31 de Março de 2021.

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 001/2021

*"Que modifica o Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências."*

Danilo Cezar de Freitas Tieppo, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, nos termos do Art. 8º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Avaí, e Artigo 194, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, faz saber que em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 08 e 29 de Março de 2.021, a Câmara Municipal de Avaí aprovou em dois turnos, e eu promulgo a seguinte...

=RESOLUÇÃO=

Art. 1º - Fica modificado o artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 47 – A constituição das Comissões Permanentes far-se-á em Sessão Extraordinária para este fim convocada, antes da primeira Sessão Ordinária da Legislatura, e na Sessão Ordinária do término dos respectivos mandatos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 30 de março de 2.021.

SALA DAS SESSÕES

Vereador "Camillo Mady"

assinado no original

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

*"Que revoga o Parágrafo 1º do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências."*

Danilo Cezar de Freitas Tieppo, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, nos termos do Art. 8º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Avaí, e Artigo 194, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, faz saber que em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 08 e 29 de Março de 2.021, a Câmara Municipal de Avaí aprovou em dois turnos, e eu promulgo a seguinte...

=RESOLUÇÃO=

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo 1º do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 30 de março de 2.021.

SALA DAS SESSÕES

Vereador "Camillo Mady"

assinado no original

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente